Resolução nº : 1800/2000
Protocolo nº : 247124/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : NIVO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 796/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3602/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA